



Fundão, 2 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 378/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 56/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE AS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Aprovado com Emenda

Descrição: CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI COM EMENDA PELO PLENÁRIO, POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO OCORRIDA EM 01/10/2019, CONFORME BOLETIM DE VOTAÇÃO JUNTADO AOS AUTOS, REMETO O PRESENTE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL, NA FORMA DO ARTIGO 198, caput, DO REGIMENTO INTERNO, IN VERBIS:

"Art. 198 Terminada a fase de votação e havendo emendas aprovadas, dar-se-á redação final ao projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, pela Comissão de Justiça e Redação, de acordo com o deliberado, no prazo de cinco dias.

CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Redação Final

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente